

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 027/2025

PROCESSO: 6210.2023/0010593-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: I DO ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O EQUIPAMENTO MALDI-TOF, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência)

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: BIOMÉRIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.092,50 (trinta mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.35.99

NOTA DE EMPENHO: Nº 235/2025

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa BIOMÉRIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

O Município de São Paulo, pelo HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa BIOMÉRIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 33.040.635/0006-86, com sede na Avenida Portugal, 1100 – Parte C26 – Área C 63 – Itaquí – Itapevi - SP– Cep: 06696-060, telefone: (11) 3847-1257/1268, (21) 2444-1440, e-mail: pedidosorgaopublico@biomerieux.com; e-mail: victor.silva@biomerieux.com; e-mail: fernando.oliveira@biomerieux.com, neste ato representada por seus representantes legais SR. FERNANDO MANUEL G. DE OLIVEIRA, RG V439***-I, CPF 056.644.277-95 e o SR. MARCELO A. AGOSTINHO, RG 23.***.677 SSP/SP, CPF 028.577.287-27, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho de SEI 118796567, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 027/2025 Aditivo de Prorrogação ao Termo 005/2024 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **02 de fevereiro de 2025**, sem reajuste, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: I DO ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 - 6210.2023/0010593-0

Assinatura de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 30.092,50 (trinta mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

REAGENTES E INSUMOS PARA O EQUIPAMENTO MALDI-TOF				
Subitem	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
1.1	Slide com 48 poços de análise e 3 poços de calibração; caixa contendo 08 envelopes individuais cada um contendo 04 slides para 1.536 análises de identificações de microrganismos, utilizado exclusividade com equipamento vitek ms prime; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência.	Cx..	05	R\$ 3.400,00
1.2	Reagentes químicos ms-chca matriz utilizada para expor proteínas ribossomais; composta ácido alfa-ciano-4hidroxi-cinamico 310g, etanol 25,5g, acetonitrila 25,44g solvente qsq 100ml, utilizado exclusividade com equipamento vitek ms prime; caixa contendo 05 frascos cada um contendo 0,5 ml; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência	Cx.	13	R\$ 419,50
1.3	Ácido fórmico para espectrometria de massa. com teor de 40,67g para pré tratamento de leveduras, em conformidade com a técnica maldi-tof, utilizado exclusividade com equipamento vitek ms prime, kit contendo 5 frascos de 0,5 ml, nome do produto, fórmula, data de fabricação e/ou validade, nº lote, procedência.	Cx.	02	R\$ 419,50
1.4	Acessório do tipo ponteira para uso em conjunto com o modulo vitek pickme pen de uso nos sistemas vitek ms. kit contendo 1728 ponteiras	Cx.	04	R\$ 1.700,00

Subitem 1.1**Marca/Fabricante:** Biomerieux**Código do Produto:** 410893**Procedência:** França.**Validade do Produto:** Mínimo 12 (doze) meses.

Subitem 1.2

Marca/Fabricante: Biomerieux.

Código do Produto: 411071.

Procedência: França.

Validade do Produto: Mínimo 12 (doze) meses.

Subitem 1.3

Marca/Fabricante: Biomerieux.

Código do Produto: 411072.

Procedência: França.

Validade do Produto: Mínimo 12 (doze) meses.

Subitem 1.4

Marca/Fabricante: Biomerieux.

Código do Produto: 423551.

Procedência: França.

Validade do Produto: Mínimo 12 (doze) meses.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 235/2025, onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.35.99**, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: I DO ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 - 6210.2023/0010593-0

Recebo de de Souza



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

Elizabete
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

FERNANDO MANUEL GOUVEIA DE OLIVEIRA:05664427795
Assinado de forma digital por FERNANDO MANUEL GOUVEIA DE OLIVEIRA:05664427795
Dados: 2025.01.31 12:57:19 -03'00'

- SR. FERNANDO M. G. DE OLIVEIRA -
Biomérieux Brasil Indústria e Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda.
Diretor Geral

Marcelo Alves Agostinho
Assinado de forma digital por Marcelo Alves Agostinho
Dados: 2025.01.31 11:27:55 -03'00'

- SR. MARCELO A. AGOSTINHO -
Biomérieux Brasil Indústria e Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda
Diretor Comercial Clínica

Testemunhas:

Flávia Ivana Pallinger
Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**

Odaír Bezerra
Sr. Odaír Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

Assinado de forma digital por Fernando Manuel Gouveia de Oliveira